



ORIENTAÇÕES PARA OBTER O ALVARÁ DE LICENÇA E/OU LOCALIZAÇÃO

O endereço pretendido para registro da empresa será:

um PUNTO DE REFERÊNCIA ?

Neste caso, nenhuma atividade poderá ser exercida no endereço pois servirá apenas para registro junto à Prefeitura. Será necessário que o proprietário do imóvel autorize (Autorização/Declaração) podendo ser utilizados os modelos disponíveis no Setor de Alvará, no Site ou por solicitação de envio por email.

ATIVIDADES EXERCIDAS NO LOCAL ?

Neste caso será necessário a **Consulta Prévia de Local** mediante solicitação de vistoria diretamente no Setor de Alvará. Todas as atividades localizadas necessitam de **ALVARÁ DOS BOMBEIROS**. Grupos como restaurantes, mercados, açougues, lancherias, padarias, salão beleza, clínicas médicas, consultórios, creches e afins, necessitam de **ALVARÁ SANITÁRIO**. Grupos como mecânicas, postos de lavagem, chapeação, borracharia, serralheria, marcenaria, academias, estabelecimentos com música e afins, necessitam de **LICENCIAMENTO AMBIENTAL**. Informe-se nestas Secretarias.

Atenção:

- Se o imóvel a ser utilizado for próprio, comprove (escritura, contrato de compra e venda, etc.).
- Se for alugado, apresente o contrato de locação para fins comerciais/serviços.
- Se for cedido apresente a autorização.
- Em todos os casos veja se o «proprietário» é de fato o dono do imóvel pois o Setor de Alvará verificará quem consta junto ao cadastro do IPTU e a regularidade fiscal do imóvel (débitos).
- Ressaltamos que a sublocação de imóveis não é aceita sem o consentimento do proprietário.
- Poderá ser exigido o **EVU** (Estudo de Viabilidade Urbanística), uma análise da viabilidade econômica à luz do Plano Diretor Municipal. Obtenha o formulário específico e informações no Protocolo Geral (Atendimento ao Cidadão).

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

PESSOA FÍSICA (autônomos ou profissionais liberais):

- * Preenchimento do Formulário «Consulta Prévia de Local / Inscrição».
- * CPF + RG e Carteira do Conselho Profissional (para atividades regulamentadas).
- * Comprovante de endereço residencial (água, luz, telefone (mês corrente)).
- * Ver situação acima quanto ao endereço constante no Alvará de Localização ser como ponto de referência ou atividades exercidas no local.

PESSOA JURÍDICA (Registro de Empresário, Ltda, EIRELI, MEI, Entidades, Outras)

- * Preenchimento do Formulário «Consulta Prévia de Local / Inscrição».
- * CPF + RG e Carteira do Conselho Profissional (para atividades regulamentadas) (dos sócios).
- * Comprovante de endereço residencial dos sócios (água, luz, telefone (mês corrente)).
- * Documentos da empresa: CNPJ atualizado, Contrato Social, Registro de Empresário, Estatuto + Atas, Certificado do Microempreendedor (incluir as alterações).
- * Ver situação acima quanto ao endereço constante no Alvará de Localização ser como ponto de referência ou atividades exercidas no local.

Custo - Vistoria/Expediente - R\$ 10,00 + R\$ TLLF (Taxa de Licença, Localização e/ou Fiscalização).